



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Poções

1

Segunda-feira • 14 de Fevereiro de 2022 • Ano • Nº 1130

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Poções publica:

- **Decreto Nº 067/2022 de 14 de Fevereiro de 2022** - Ementa: Reconhece retorno antecipado ao Serviço Público, da Servidora Edinê Rocha Prado, conforme abaixo.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES

ESTADO DA BAHIA

DECRETO Nº 067/2022

DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

EMENTA: “Reconhece retorno antecipado ao Serviço Público, da Servidora **EDINÊ ROCHA PRADO**, conforme abaixo”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE POÇÕES-ESTADO DA BAHIA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

I – Reconhecer o retorno antecipado ao Serviço Público, a partir de 21 de fevereiro de 2022, revogando o Decreto 599/2021 de 19.11.2021 que concedeu licença por interesse particular à Servidora **EDINÊ ROCHA PRADO**, ocupante do cargo de Merendeira, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

II – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 14 de fevereiro de 2022.

IRENILDA CUNHA DE MAGALHÃES
Prefeita Municipal

JOAVAN EMIDIO SANTOS
Secretário de Administração e planejamento

Praça da Bandeira, nº 02, Bairro Centro, Poções – Bahia, CEP 45.260-000.

